Prefeitura Municipal de Areial
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO Nº 04 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo ao disposto na Lei 365/94.

DECRETA:

Art. 1º Atendendo indicação dos órgãos, categorias e entidades que compõem o **Conselho Municipal de Saúde** nomeia os seguintes membros titulares e suplentes para o Biênio 2019 a 2020.

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Viviane de Lima Vieira	Membro Titular
Edriano Costa dos Santos	Membro Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Elane Carla Tomaz da Silva Rodrigues	Membro Titular
Diego Oliveira Sales	Membro Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
Silvaneide Grangeiro Balbino	Membro Titular
Amanda Maria da Costa	Membro Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Idelvânia de Souza Rodrigues Deocleciano	Membro Titular
Maria Celineide Bento	Membro Suplente

REPRESENTANTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	
Bruno Fernandes Monteiro	Membro Titular (presidente)
Marcos Antônio Jorge da silva	Membro Suplente

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – ENTIDADES CIVIS.

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AREIAL	
Marcos Sandro Isidoro Porto	Membro Titular
Claudete Gomes de Oliveira Freitas	Membro Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLCA	
Marcos Antônio Marques da Silva	Membro Titular
Janicleide dos Santos	Membro Suplente

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA	
Wanderson Veríssimo da Silva	Membro Titular
João Manuel Gomes dos Santos	Membro Suplente

Prefeitura Municipal de Areial
GABINETE DO PREFEITO
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

REPRESENTANTE DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE	
Maria de Lourdes Almeida de Freitas	Membro Titular
Maria do Carmo Araújo da Silva	Membro Suplente

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS	
Thaís dos Santos Silva	Membro Titular
Matheus Pereira da Silva	Membro Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 11 de Março de 2019.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal